



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

**DA:** CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

**PARA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ASSUNTO:** PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PROCESSO Nº PP-18/2019

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**PARECER TÉCNICO**

Trata-se de registro de preço para contratação de empresa objetivando prestação de serviços para execução de projeto de educação em saúde ambiental do município de Palestina do Pará/Pa no âmbito do convênio 0254/2015 com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, conforme descrições no anexo I constantes do Edital.

Os presentes autos vieram para o Controle Interno deste Município, visando análise quanto à homologação do julgamento dos documentos de habilitação e das propostas comerciais apresentadas pelas licitantes, assim analisadas pelo Pregoeiro e respectiva Comissão Permanente de Licitação.

E assim, inicialmente, destaca-se a instrução processual com os seguintes documentos:

- **MEMORANDO SMMA 084/2019**, por meio do qual a Secretária Municipal de Meio Ambiente solicita abertura do processo informando em anexo descrição do objeto a ser licitados e demais informações necessárias para abertura do PROCESSO LICITATÓRIO;



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

- **TERMO DE REFERÊNCIA** contendo os elementos necessários à contratação, incluindo desde a justificativa à contratação como também os quantitativos a serem contratados;
- **QUADRO COM ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇOS** com base nas pesquisas de preços realizadas;
- **COTAÇÃO DE PREÇOS** realizada junto a empresas do ramo, utilizados para estimar os custos com a presente contratação;
- **DECLARAÇÕES** consignando que o valor referente à contratação está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- **TERMO** da autoridade competente **AUTORIZANDO** abertura da fase interna do processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial;
- **DESIGNAÇÃO** do **PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO** da licitação (art. 38, inciso III, Lei nº 8.666/93);
- **MINUTA DO EDITAL** e seus anexos, elaboradas com base nos elementos fornecidos na solicitação da Secretaria Municipal de Administração (SMMA);
- **PARECER JURÍDICO**, opinando pela aprovação da minuta do edital e seus anexos (art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93);
- **COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL** aos interessados (§5º do art. 32 da Lei nº 8.666/93);
- **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 18/2019-PMPP**, publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura, no sítio da Prefeitura, no Diário Oficial do Estado, no diário Oficial da União e Jornal Regional, designando a abertura da sessão inicialmente para o dia **01.07.2019** às **08h30min**;

Da análise dos procedimentos, verificou-se que:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

O processo está devidamente formalizado, enumerado e obedecendo a sequência lógica dos procedimentos.

Segundo se infere **Ata de Realização do Pregão Presencial nº 18/2019-PMPP**, datada de 01.07.2019, consta o devido e regular **credenciamento** da empresa RENATO DOS SANTOS SILVA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 17.281.172/0001-83, única empresa participante do certame. Prosseguindo, foi aberto o envelope contendo as **propostas comerciais** da licitante e, assim, procedeu-se à análise e julgamento e, sucessivamente, foi feita a classificação das propostas, seguida das fases de lances e de negociação, respectivamente. Apesar do procedimento de habilitação, conforme se vê o Pregoeiro, após análise da **documentação de habilitação** verificou que a empresa apresentou toda documentação em conformidade com o edital, estando a mesma HABILITADA. Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº PP-18/2019-PMPP, o Pregoeiro Sr. Roberval Alves Rodrigues **ADJUDICA** o resultado do mesmo em favor da empresa vencedora, RENATO DOS SANTOS SILVA SERVIÇOS, conforme Termo de Adjudicação do Pregão Presencial.

Diante dessas considerações, pode-se verificar que os demais atos e termos deste procedimento, estes estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, em especial com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamentam a modalidade de licitação que trata o presente processo.

Após análise e conferência dos autos encaminho o processo à Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMPP, para que possa dar sequência aos procedimentos necessários à HOMOLOGAÇÃO deste processo pela autoridade competente e ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa VENCEDORA, com respectiva ASSINATURA DO CONTRATO e sua respectiva PUBLICAÇÃO.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**  
ADM: 2017/2020  
Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000  
**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO – PREFEITURA DE  
PALESTINA DO PARÁ, 02 DE JULHO DE 2019.

**Antonio Paulo Gomes Portel**  
Controle Interno